



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MORENO

Casa Henrique Barbosa da Paz Portela

www.moreno.pe.leg.br

e-mail: margaretifreitas@moreno.pe.leg.br

Câmara Municipal de Moreno
APROVADO EM
28/03/2025

Moreno, 20 de março de 2025

REQUERIMENTO nº 135 /2025

Assunto: Solicitação de limpeza e alargamento do canal que corta o bairro de Nossa Senhora das Graças (INABI), da ponte dos Arautos até a saída da BR-232.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhora e Senhores Vereadores,

Eu, Enfermeira Margareti Freitas, Vereadora desta Câmara Municipal de Moreno-PE, venho, por meio deste, requerer, **EM CARÁTER DE URGÊNCIA**, a realização dos serviços de limpeza e alargamento do canal que corta a INABI, no trecho compreendido entre a ponte dos Arautos e a saída da BR-232.

Justificativa:

Com a proximidade do período chuvoso, a falta de manutenção adequada do canal tem causado grande preocupação entre os moradores da região, devido ao risco de transbordamento e consequentes alagamentos. O acúmulo de entulhos e vegetação densa compromete o fluxo das águas pluviais, agravando ainda mais a situação.

Ademais, cabe ressaltar que, em audiência realizada com o Ministério Público no ano de 2023, a Prefeitura de Moreno se comprometeu a executar as ações necessárias para solucionar o problema, conforme termo de audiência em anexo.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível que a Prefeitura, por meio da Secretaria competente, adote as providências necessárias para a limpeza e alargamento do canal, garantindo maior segurança e prevenindo transtornos para a população local.

Atenciosamente,



**ENFERMEIRA MARGARETI
VEREADORA**



TERMO DE AUDIÊNCIA

Aos 15 de Março de 2023, às 09 horas e 30 minutos, no gabinete da Unidade, estando presente o(a)Dr (a). Russeaux Vieira de Araujo, compareceu em audiência o (a) Sr (a). Rita de Oliveira, Jacilda Veras e Thiago Ferreira- Representantes da Associação de moradores do Bairro Nossa Senhora das Graças, André Botelho- Engenheiro da Associação brasileira Arautos do Evangelho; João Henrique Mota e Plínio Moreira- advogados da Associação brasileira Arautos do Evangelho e Sr. Roberto Takeshi- Representante da Associação brasileira Arautos do Evangelho; Breno Lúcio- Gerente de Controle Urbano do Município; Marcondes Barros- Defesa Civil do Moreno, onde passou-se a lavrar a seguinte ata de audiência:

Aberta a reunião, o engenheiro da Associação brasileira Arautos do Evangelho, Sr. André Botelho, explicou de forma sucinta a análise técnica e intervenções necessárias que devem ser iniciadas na ponte.

Nessas condições, foi deliberado entre os presentes como será realizada as intervenções adequadas para correção da vazão da ponte em tela, comprometendo-se a Associação brasileira Arautos do Evangelho a custear a execução da obra. Ademais, o município do Moreno/PE ficará responsável pela limpeza dos bueiros que estão em área pública, realizando limpeza e alargamento dos referidos bueiros se necessário.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MORENO

Procedimento nº **02266.000.446/2022** — Procedimento Preparatório

Fica o gerente de controle urbano, Sr. Breno Lúcio, responsável por disponibilizar o alvará de licença permitindo construções e intervenções na referida ponte. Marcondes- Defesa Civil, prestará informações até o dia 17/03/2023, no sentido de informar se é suficiente a limpeza para desobstrução dos bueiros celulares e quais medidas serão tomadas pela prefeitura para limpeza do local, respeitando o prazo final que ficou pactuado com todos os presentes para finalização da obra.

DELIBERAÇÕES: 1. Restou pactuado entre os presentes que a obra estará finalizada até o dia 25 (vinte e cinco) de maio de 2023;

Moreno, 15 de março de 2023.

Russeaux Vieira de Araujo,
Promotor de Justiça.